



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 981 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 11 de janeiro de 2012 **PUBLICAÇÃO:** quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
CORTE ESPECIAL

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de férias aos Membros do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por sua Corte Especial, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o direito dos Desembargadores de usufruírem 60(sessenta) dias de férias por ano, consoante determina a legislação que rege a matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar tal direito com a necessária priorização da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º As férias dos Desembargadores serão definidas em períodos previamente estabelecidos pelos beneficiários, em conformidade com as necessidades das respectivas câmaras;

Art. 2º Os requerimentos para usufruto das férias serão apresentados à Presidência do Tribunal de Justiça até o dia 15 do mês anterior ao período definido para o seu gozo, com a prévia aquiescência do Presidente da Câmara.

Art. 3º O número de desembargadores em gozo de férias não poderá exceder a 02(dois) em cada Câmara;

Art. 4º As férias dos Juízes Substitutos em Segundo Grau serão concedidas após deferidas as dos Desembargadores;

Art. 5º Será organizada, após os deferimentos, a escala mensal de férias;

Art. 6º Eventuais alterações nos pedidos de férias agendados serão apreciadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, após



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
CORTE ESPECIAL

pronunciamento do Presidente da Câmara respectiva.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CORTE ESPECIAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 (quatorze)
dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente

Desembargador PAULO TELES

Desembargador FLORIANO GOMES

Desembargador NEY TELES DE PAULA

Desembargador LEOBINO VALENTE CHAVES



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
CORTE ESPECIAL

(Resolução nº 19, de 14 de dezembro de 2011)

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA

Desembargador ALAN S. SENA CONCEIÇÃO

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Desembargador CARLOS ESCHER
(Convocado do Des. Leandro Crispim)

Desembargador CAMARGO NETO
(Convocado do Des. Rogério Arédio Ferreira)



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3700313/2011 – Planaltina
Nome : JOÃO GONÇALVES DE LIMA NETO
Assunto : Licença para tratar de interesses particulares

DESPACHO Nº **067**/2012 – Considerando a necessidade de retificar a última decisão exarada nestes autos, no sentido de harmonizá-la com o posicionamento desta Diretoria-Geral quanto à observância da aquiescência do superior hierárquico para deferimento de pedidos de afastamento de servidores e, ainda, que o Dr. Alano Cardoso e Castro, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Planaltina, reiterou, nesta data, os termos do Ofício nº 085/2011 (f. 13) quanto à solicitação para que seja revogada a decisão de deferimento de licença para tratar de interesses particulares ao servidor João Gonçalves de Lima Neto da referida Comarca, reforçando as razões e necessidades das atividades desenvolvidas pelo servidor, torno sem efeito o Despacho nº 10.472/2011 (f. 29).

De consequência, restabeleço os termos do Despacho nº 5.209/2011 (fs. 15/16), determinando a notificação do referido servidor para que retorne imediatamente as suas atividades.

Desta forma, em virtude da revogação da licença para tratar de interesse particulares em tela, determino o encaminhamento dos autos nº 3828842, em apenso, à douta Junta Médica Oficial deste Poder, para manifestação no pedido de licença para tratamento de saúde apresentado pelo mesmo servidor, nos termos da legislação vigente, com a máxima prioridade.

Intime-se e Publique-se.

Cientifique a Diretoria do Foro da Comarca de Planaltina.

Goiânia, 11 de janeiro de 2012.

STENIUS LACERDA BASTOS

Diretor-Geral



RELAÇÃO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DA PORTARIA Nº 001/2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto Judiciário 1693/2009, em conformidade com o que estabelece as legislações pertinentes a Diárias com vigência a partir de 31/08/2009 e Ajuda de Custo com vigência a partir de 31/08/2009 (Art. 65, I e IV da Lei Orgânica da Magistratura Nacional; art. 107, I e IV e art. 108 da Lei 9.129/81; Decreto Judiciário nº 1.926/09; art. 3º do Decreto Judiciário nº 666/91, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Judiciário nº 1.843/09; art. 139, I, "a" e "b", da Lei nº 10.460/88; art. 4º do Decreto Judiciário nº 665/91, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Judiciário nº 1.842/09, Decreto Judiciário nº 2.491/09 e o Decreto Judiciário nº 2175/2011), em observância a liberação eletrônica emitida pela Diretoria de Recursos Humanos sobre a inexistência de outro processo com idêntico pedido referente a data ora mencionada, e ainda em conformidade com a afirmação da Secretaria Executiva da Diretoria Geral de não haver, anteriormente, pagamento para a diária e /ou ajuda de custo abaixo relacionadas, RESOLVE CONCEDER o pagamento das seguintes diárias e/ou ajuda de custo:

TIPO	SERVIDOR / MAGISTRADO MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO	REQUISITANTE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	FINALIDADE	QTDE
Diária	Adalberto Felipe de Araujo - 5078512	Motorista - À Disposição	Gabinete da Presidencia	Alexandre de Sousa Costa	Goiania	Brasilia - DF	22/12/11 07:00 a 22/12/11 20:00	Conduzir Magistrado	1/2
Diária	Adalberto Felipe de Araujo - 5078512	Motorista - À Disposição	Gabinete da Presidencia	Alexandre de Sousa Costa	Goiania	Caldas Novas	20/12/11 06:00 a 20/12/11 18:00	Conduzir Magistrado	1/2
Diária	Arnaldo Castro Marinho - 5175755	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Itaberaí	03/01/12 08:00 a 03/01/12 20:00	PROCEDER LEVANTAMENTO E BUSCA DE DADOS DE INCÂSNDIO CRIMINOSO OCORRIDO NA COMARCA	1/2
Diária	Fabio Pereira Macedo - 5181216	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Brasilia - DF	12/12/11 08:00 a 12/12/11 20:30	Segurança de Magistrado	1/2
Diária	Fabio Pereira Macedo - 5181216	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Brasilia - DF	22/12/11 07:00 a 22/12/11 20:00	Segurança de Magistrado	1/2
Diária	Fabio Pereira Macedo - 5181216	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Caldas Novas	20/12/11 07:00 a 20/12/11 18:00	Segurança de Magistrado	1/4
Diária	Fabio Pereira Macedo - 5181216	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Itaberaí	03/01/12 08:00 a 03/01/12 20:00	PROCEDER LEVANTAMENTO E BUSCA DE DADOS DE INCÊNDIO CRIMINOSO OCORRIDO NA COMARCA	1/2
Diária	Guttemberg Gomes da Silva - 5180341	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Mineiros	16/12/11 06:00 a 16/12/11 18:00	Segurança de Magistrado	1/2
Diária	Guttemberg Gomes da Silva - 5180341	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Brasilia - DF	12/12/11 08:00 a 12/12/11 20:30	Segurança de Magistrado	1/2
Diária	Guttemberg Gomes da Silva - 5180341	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Caldas Novas	20/12/11 07:00 a 20/12/11 18:00	Segurança de Magistrado	1/4
Diária	Guttemberg Gomes da Silva - 5180341	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Brasilia - DF	22/12/11 07:00 a 22/12/11 20:00	Segurança de Magistrado	1/2



RELAÇÃO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DA PORTARIA Nº 001/2012

Diária	Jeovane Virginio da Silva - 5073847	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Itaberaí	03/01/12 08:00 a 06/01/12 10:00	PROCEDER LEVANTAMENTO E BUSCA DE DADOS DE INCÊNDIO CRIMINOSO OCORRIDO NA COMARCA, IDENTIFICAÇÃO DO POSSIVEL AUTOR DO FATO.	3
Diária	Nilson Joao Ananias - 5134234	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Itaberaí	03/01/12 08:00 a 06/01/12 10:00	PROCEDER LEVANTAMENTO E BUSCA DE DADOS DE INCÊNDIO CRIMINOSO OCORRIDO NA COMARCA, IDENTIFICAÇÃO DO POSSIVEL AUTOR DO FATO.	3
Diária	Reginaldo Rodrigues de Camargo - 1098276	Auxiliar de Servicos Gerais / Assessor Auxiliar de Diretoria	Divisao de Transporte	Tatiana de Jesus Sousa Silva	Goiania	Carmo do Rio Verde, Santa Terezinha de Goias	20/12/11 07:00 a 21/12/11 19:00	POR TER QUE SE DESLOCAR A REFERIDA COMARCA PARA CONDUZIR O SERVIDOR LUIZ CARLOS DA SILVA AMARAL PARA FISCALIZAR OBRAS.	1 e 1/2
Diária	Rodrigo Silva Santos - 5122074	Tecnico Judiciario	Divisao de Manutenção Predial do Interior	Orley Gaviao Gonzaga de Castro Filho	Goiania	Itaberaí	04/01/12 07:00 a 04/01/12 19:00	Fiscalização / Vistoria em obras	1/2
Ajuda de Custo	Rodrigo Silva Santos - 5122074	Tecnico Judiciario	Divisao de Manutenção Predial do Interior	Orley Gaviao Gonzaga de Castro Filho	Goiania	Itaberaí	04/01/12 07:00 a 04/01/12 19:00	Fiscalização / Vistoria em obras	214 KM
Diária	Washington Miranda Barroso - 5087082	Militar	Assessoria Militar	Willian Pereira da Silva	Goiania	Itaberaí	03/01/12 08:00 a 06/01/12 10:00	PROCEDER LEVANTAMENTO E BUSCA DE DADOS DE INCÊNDIO CRIMINOSO OCORRIDO NA COMARCA, IDENTIFICAÇÃO DO POSSIVEL AUTOR DO FATO.	3

Goiânia, 9 de janeiro de 2012.

Stenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº : 3844021/2011
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Contratada : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS
Objeto : Disponibilizar à SEFAZ o acesso ao Banco de Dados do TRIBUNAL, para consulta de processos, das Varas Cíveis e Criminais, com permissão somente para emulação do terminal com acesso único aos sistemas de 1º e 2º graus, conforme estão funcionando atualmente.
Vigência : 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo o período de 7.12.2011 a 6.12.2013
Dispositivo Legal : Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura : 30 de dezembro de 2011

Goiânia, 11 de janeiro de 2012.

JONAS ALVES DE REZENDE NETO
Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

- Processo nº** : **3899535/2011**
- Contratante** : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**
- Contratada** : **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**
- Objeto** : 5º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos com fornecimento de combustível, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo período de 22.12.2011 a 21.12.2012.
- Dotação Orçamentária** : Programa de Trabalho 2011.452.02.061.4001.4001.03.20, Dotação Compactada 2011.0452.005, Naturezas de Despesa 33903004, 33903005 e 33903006, conforme Notas de Empenho nº 02328, 02329 e 02330, emitidas em 20.12.2011, nos valores de R\$ 14.231,25 (quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), R\$ 4.574,97 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)
- Dispositivo Legal** : Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
- Data da Assinatura** : 11 de janeiro de 2012.

Goiânia, 11 de janeiro de 2012.

JONAS ALVES DE REZENDE NETO
Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral.